



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 02 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 798/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização e utilização de pulseiras QR Code para identificação e segurança de crianças e idosos que são portadores de patologias mentais, neurológicas e outras condições de saúde, visando facilitar o acesso a informações vitais em situações de emergência no Município de e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Pauta da Sessão

Ação realizada: Incluído

Descrição:

leitura

Próxima Fase: Fazer Leitura na Seção

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003100330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 02/06/2025 09:51

Checksum: **681970F2D012E1F52E3D90F929CBC2C8C83FEBF4888DC870E1CDDBD7C40C6C9F**